PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
MOTORISTA		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 23/2022**	
Dia ___/___/_____ às ___:___ horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Campo Novo do Parecis/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000171/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Motorista Categoria "D" 44 horas semanais		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista Categoria "D" 44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7823-05
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 2.339,70
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Salário Base	R$ 2.339,70
B	Adicional de periculosidade	R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida - **(((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)**	R$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - **[((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5]*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo**	R$ 0,00
F	Horas extras - **[(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras**	R$ 0,00
G	Reflexo no DSR - **{[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}**	R$ 0,00
H	Outros - Adicional de Penosidade	R$ 695,80
I	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R$ 73,70
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	**R$ 3.109,20**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MOTORISTA			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 23/2022		
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 259,00
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 86,44
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 345,43**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 137,48
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 482,91**
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 621,84
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 77,73
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R$ 186,55
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 46,64
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 31,09
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 18,66
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 6,22
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 248,74
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**39,80%**	**R$ 1.237,46**
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	**Benefícios Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
A	Vale Transporte - **((2xVTx25,22) – (6%xSB))**		R$ 212,70
B	Vale-alimentação		R$ 565,25
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R$ 0,00
D	Auxílio creche		R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R$ 60,00
F	Vale Gás		R$ 62,99
G	Associação Escola		R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			**R$ 900,94**
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R$ 482,91
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R$ 1.237,46
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R$ 900,94
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 2.621,31**
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para Rescisão**		**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.**		R$ 15,47
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 1,24
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 6,02
D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 60,32
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 24,01
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[40%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 120,45
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 227,50**
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço. Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			**R$ 3.713,73**
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MOTORISTA			
NºProcesso			
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 23/2022**		
4.1	**Ausências Legais**		**Valor (R$)**
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**		R$ 309,35
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**		R$ 10,32
C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**		R$ 0,77
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**		R$ 24,76
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**		R$ 20,63
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**		R$ 145,60
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%**	**CONTA VINCULADA**	R$ 2,30
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,92
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 8,94
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			**R$ 523,59**
SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada			
4.2	**Intrajornada**		**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			**R$ 0,00**
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais		R$ 523,59
4.2	Intrajornada		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 523,59**
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	**Insumos Diversos**		**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**		R$ 51,44
B	EPI		R$ 0,00
C	Outros		R$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			**R$ 51,44**
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	3,00%	R$ 195,99
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	6,79%	R$ 456,90
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R$ 135,89
	C.1.2 COFINS	7,60%	R$ 625,94
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	3,50%	R$ 288,26
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 1.702,99**
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R$ 3.109,20

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
MOTORISTA		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 23/2022**	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.621,31
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 227,50
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 523,59
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 51,44
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 6.533,05**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 1.702,99
Valor total por empregado		**R$ 8.236,03**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS COM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 23/2022**	
Dia ___/___/_____ às ___:___ horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Campo Novo do Parecis/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000171/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Diárias Com Pernoite		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Diárias Com Pernoite
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
2	Valor unitário da Diária com pernoite	R$ 295,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	DIÁRIAS COM PERNOITE
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Valor unitário da Diária com pernoite	R$ 295,00
B	Adicional de periculosidade	R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida - **(((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)**	R$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - **[((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5]*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo**	R$ 0,00
F	Horas extras - **[(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras**	R$ 0,00
G	Reflexo no DSR - **{[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}**	R$ 0,00
H	Outros - Adicional de Penosidade	R$ 0,00
I	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R$ 0,00
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	**R$ 295,00**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS COM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 23/2022		
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 0,00**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 0,00**
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 0,00
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 0,00
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R$ 0,00
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 0,00
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 0,00
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 0,00
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 0,00
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 0,00
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**39,80%**	**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	**Benefícios Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
A	Vale Combustível		R$ 0,00
B	Vale-alimentação		R$ 0,00
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R$ 0,00
D	Auxílio creche		R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R$ 0,00
F	Vale Gás		R$ 0,00
G	Associação Escola		R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			**R$ 0,00**
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R$ 0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R$ 0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para Rescisão**		**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.**		R$ 0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 0,00
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 0,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 0,00
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[40%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 0,00**
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço. Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS COM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 23/2022**		
4.1	**Ausências Legais**		**Valor (R$)**
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**		R$ 0,00
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**		R$ 0,00
C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**		R$ 0,00
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**		R$ 0,00
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**		R$ 0,00
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**		R$ 0,00
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada			
4.2	**Intrajornada**		**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			**R$ 0,00**
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais		R$ 0,00
4.2	Intrajornada		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	**Insumos Diversos**		**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**		R$ 0,00
B	EPI		R$ 0,00
C	Outros		R$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	3,00%	R$ 8,85
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	6,79%	R$ 20,63
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R$ 6,14
	C.1.2 COFINS	7,60%	R$ 28,26
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	3,50%	R$ 13,02
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 76,90**
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R$ 295,00

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS COM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 23/2022**	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 0,00
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 0,00
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 0,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 295,00**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 76,90
Valor total por empregado		**R$ 371,90**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS SEM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 23/2022**	
Dia ___/___/_____ às ___:___ horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Campo Novo do Parecis/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000171/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Diárias Sem Pernoite		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Diárias Sem Pernoite
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
2	Valor unitário da Diária com pernoite	R$ 120,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	DIÁRIAS SEM PERNOITE
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Valor unitário da Diária com pernoite	R$ 120,00
B	Adicional de periculosidade	R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida - **(((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)**	R$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - **[((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5]*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo**	R$ 0,00
F	Horas extras - **[(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras**	R$ 0,00
G	Reflexo no DSR - **{[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}**	R$ 0,00
H	Outros - Adicional de Penosidade	R$ 0,00
I	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R$ 0,00
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	**R$ 120,00**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS SEM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 23/2022**		
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 0,00**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 0,00**
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 0,00
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 0,00
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R$ 0,00
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 0,00
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 0,00
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 0,00
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 0,00
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 0,00
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**39,80%**	**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	**Benefícios Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
A	Vale Combustível		R$ 0,00
B	Vale-alimentação		R$ 0,00
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R$ 0,00
D	Auxílio creche		R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R$ 0,00
F	Vale Gás		R$ 0,00
G	Associação Escola		R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			**R$ 0,00**
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R$ 0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R$ 0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para Rescisão**		**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.**		R$ 0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 0,00
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 0,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 0,00
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[40%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 0,00**
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço. Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS SEM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 23/2022**		
4.1	**Ausências Legais**		**Valor (R$)**
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**		R$ 0,00
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**		R$ 0,00
C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**		R$ 0,00
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**		R$ 0,00
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**		R$ 0,00
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**		R$ 0,00
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada			
4.2	**Intrajornada**		**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			**R$ 0,00**
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais		R$ 0,00
4.2	Intrajornada		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	**Insumos Diversos**		**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**		R$ 0,00
B	EPI		R$ 0,00
C	Outros		R$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	3,00%	R$ 3,60
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	6,79%	R$ 8,39
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R$ 2,50
	C.1.2 COFINS	7,60%	R$ 11,50
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	3,50%	R$ 5,29
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 31,28**
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R$ 120,00

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS SEM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 23/2022**	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 0,00
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 0,00
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 0,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 120,00**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 31,28
Valor total por empregado		**R$ 151,28**

ORÇAMENTO PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS

UNIFORMES PARA MOTORISTAS				COTAÇÃO		
Ordem	**Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)**	**Unidade Física**	**Qtd. Anual**	**Painel de Preços do Ministério da Economia**	**Valor unitário**	**Valor total**
1	Calça social em microfibra de cor preta	Unidade	4	R$ 36,25	R$ 36,25	**R$ 145,00**
Ordem	**Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)**	**Unidade Física**	**Qtd. Anual**	**Painel de Preços do Ministério da Economia**	**Valor unitário**	**Valor total**
2	Camisa social manga curta de cor branca	Unidade	4	R$ 50,06	R$ 50,06	**R$ 200,24**
Ordem	**Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)**	**Unidade Física**	**Qtd. Anual**	**Painel de Preços do Ministério da Economia**	**Valor unitário**	**Valor total**
3	Camisa social manga comprida de cor branca	Unidade	2	R$ 63,00	R$ 63,00	**R$ 126,00**
Ordem	**Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)**	**Unidade Física**	**Qtd. Anual**	**Painel de Preços do Ministério da Economia**	**Valor unitário**	**Valor total**
4	Cinto Masculino em couro constituído de 1 (uma) face na cor preta sem costura, fivela em metal, com garra regulável	Unidade	1	R$ 24,00	R$ 24,00	**R$ 24,00**
Ordem	**Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)**	**Unidade Física**	**Qtd. Anual**	**Painel de Preços do Ministério da Economia**	**Valor unitário**	**Valor total**
5	Meia social de cor preta.	Par	6	R$ 4,57	R$ 4,57	**R$ 27,42**
Ordem	**Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)**	**Unidade Física**	**Qtd. Anual**	**Painel de Preços do Ministério da Economia**	**Valor unitário**	**Valor total**
6	Sapato tipo social de cor preta	Par	2	R$ 76,00	R$ 76,00	**R$ 152,00**
Ordem	**Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)**	**Unidade Física**	**Qtd. Anual**	**Painel de Preços do Ministério da Economia**	**Valor unitário**	**Valor total**
7	Crachá padrão da empresa (não pode ser improvisado)	Unidade	1	R$ 5,50	R$ 5,50	**R$ 5,50**
					TOTAL ANUAL	**R$ 680,16**
					TOTAL MENSAL POR EMPREGADO	**R$ 56,68**